



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2015.

PARECER Nº 027/2015.
Emenda Supressiva de nº CM-202/14
Ao Projeto de Lei nº CM-127/2015.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Supressiva de nº CM-202/2014, de autoria do nobre vereador Marcos Vinícius Pereira, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-127/2014, de autoria do mesmo autor, que “institui a Semana Municipal de prevenção e combate à Diabetes, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, visa trazer legalidade à proposta inicial, onde sem a qual a proposta não poderá prosperar

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Supressiva de nº CM-202/2014, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-127/2014.

Divinópolis, 03 de Março de 2015.

José Wilson Piriquito
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador – 2ºsuplente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro